



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

1 - DADOS GERAIS

1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE - Instituto Federal Catarinense – IFC, Rua das Missões, 100, Edifício Missões – Ponta Aguda. Blumenau/SC. CEP 89051-000.

1.2. UNIDADE EXECUTORA - Instituto Federal Catarinense – IFC, Campus Camboriú. Rua Joaquim Garcia S/N – Centro -Camboriú/SC. CEP 88340-055.

1.3 IDENTIFICAÇÃO EQUIPE DO PROJETO

Identificação do coordenador do projeto				
Nome completo do coordenador: Cleonice Maria Beppler	CPF: 91416191968	SIAPE:1042249		
Endereço comercial: Rua Joaquim Garcia, s/n - Camboriú/SC	Endereço residencial: Rua Guaraparim, 140, apto 1206 - Tabuleiro - Camboriú/SC			
Telefone: 47999462374	Link do Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9868609834605055	Carga horária semanal destinada ao projeto: 20 horas		
Identificação dos demais integrantes da equipe				
Nome completo do(s) SERVIDORES do IFC colaboradores	Carga horária semanal destinada ao projeto	CPF	SIAPE	Link do Currículo Lattes
Cristina Schmitt	20h	70050244000	1771433	http://lattes.cnpq.br/6110140307029491
Jamile Delagnelo Fagundes da Silva	20h	00461231999	1811291	http://lattes.cnpq.br/2281241782787469

Demais membros da equipe, tantos servidores quanto colaboradores externos serão selecionados via chamada pública.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

2 - PROJETO

2.1. TÍTULO DO CURSO - “Expansão do curso técnico Subsequente em Defesa Civil EaD”

2.2 CLASSIFICAÇÃO DO CURSO - Programa Bolsa Formação

2.3 GRANDE ÁREA DO CURSO - Ciências Humanas

2.4. SUBÁREA DO CURSO - Educação

2.5. GRUPO DE PESQUISA VINCULADO - Não se aplica

2.6. LINHA DE PESQUISA DE VINCULAÇÃO DO CURSO: Não se aplica -

2.7. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CURSO

O período de execução é de 01/11/2024 a 31/10/2027

2.8. JUSTIFICATIVA DO CURSO - A oferta regular do curso técnico subsequente em Defesa Civil na modalidade a distância possui carga horária total de 810 horas com 20% da carga horária que totaliza 162 horas para práticas profissionais e avaliações presenciais do Instituto Federal Catarinense prevê a expansão para as 5 macrorregiões do país através de pactuação de forma integrada e sistemática, com Ministério da Educação - SETEC, Ministério de Desenvolvimento Regional - SEDEC através da rede federal de Institutos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- Pronatec, disciplina independente ado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 que, justifica-se pela premência da socialização do conhecimento nessa área para profissionalizar as defesas civis da esfera bem como, atender a iniciativa privada (focando no arranjo produtivo local/regional), baseado nas evidências científicas (reais e futuras) sobre os desastres de origem natural e tecnológico possibilitando que, estes profissionais através do conhecimento possam estabelecer além das medidas de respostas realizar, fomentar a gestão de riscos e resiliência de forma técnica e profissionalizada. Esta é uma demanda de muitos anos e, que está aumentando visto os desastres em nosso país, danos e prejuízos. É iminente a necessidade de formar profissionais habilitados para compor equipes de proteção defesa civil e de gestão de continuidade de negócios em todas as esferas governamentais e empresas privadas e, o curso ofertado pelo IFC, campus Camboriú, único ofertado no Brasil e na rede federal, não pode se furtar à sua responsabilidade social no atendimento a esta demanda já que possui expertise nesse campo de atuação comprovando a alta demanda anual que possui relação candidato/vaga de 8/1 com alunos de todos os estados brasileiros buscando uma vaga.



2.9. OBJETIVOS DO CURSO

Ofertar 2.000 vagas, com duas entradas: 1000 vagas (2º semestre de 2025) e 1000 vagas (1º semestre de 2026). Formas técnicos em Defesa Civil através da expansão do curso técnico subsequente em Defesa Civil na modalidade de Educação a Distância para as 5 (cinco) macrorregiões do Brasil através de polos estrategicamente posicionados e, que manifestaram interesse através de consulta realizada pela SETEC/MEC em 2024.

2.10. METODOLOGIA DO PROJETO -

Conforme a Organização Didática dos Cursos do IFC (Resolução no 10/2021), entende-se por Ensino a Distância (EaD) a modalidade ou metodologia educacional, na qual a mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e docentes desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos e, na educação profissional não há dissociação entre teoria e prática. O ensino deve contextualizar competências, visando significativamente à ação profissional. Portanto a prática se configura não como situações ou momentos distintos do curso, mas como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado. O curso baseia-se na Metodologia de Acesso Permanência e Êxito e contará com a participação de equipe formativa na elaboração e execução curricular e, possui basicamente a seguinte metodologia:

Atividades presenciais: O encontro presencial, conduzido pelo docente, inicialmente serão apresentados o Ambiente Virtual de Aprendizagem; os Recursos e/ou objetivos de aprendizagem em EaD. As aulas presenciais serão expositivas e dialogadas com demonstração de métodos e prática profissional realizadas com oficinas em sala ambiente e equipamentos didáticos em laboratórios e aula de campo e aplicação das avaliações escritas. **Atividades em Ensino a Distância (EaD):** O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será a interface utilizada entre o docente e o discente para realização das atividades assíncronas e aulas síncronas via plataforma RNP. No AVA - MOODLE onde serão disponibilizados os materiais necessários para desenvolver as atividades em EaD, como leitura e vídeos gravados disponíveis no canal do Youtube.

E finalmente compreende as seguintes etapas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

1. SETEC atualizar a intenção com IF's para ofertar curso;
2. Organização, em conjunto com SETEC, IFC Campus Camboriú para seleção, **articulação e preparação de IFs para adesão** à proposta de posterior oferta do curso Técnico Subsequente em Defesa Civil EaD nas 5 (cinco) macrorregiões do país.
3. Atualização/**produção de material didático** e diagramação no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA-MOODLE) do curso de Técnico Subsequente em de Defesa Civil EaD.
4. Organização/preparação SIGAA, RNP, Moodle, estúdio e laboratórios (Camboriú e polos) para receber as 2000 vagas;
5. Oferta do curso técnico subsequente em Defesa Civil EaD: em 5 polos um em cada região do país com fortalecimento e ampliação da capacidade de oferta do curso técnico em defesa civil EaD nos IFs devido a capacidade técnica instalada do curso para que possam dar continuidade ao longo dos anos de forma regular.

2.11. CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO -

Meta 1 - Seleção, articulação e preparação de IFs para adesão a oferta nacional

Meta	Ação	Atividades	Abrangência	Período
1.1	Pagamento da coordenação nacional geral e adjunta; coordenação institucional adjunta; gestão AVEA e apoio administrativo.	bolsa mensal/RPA bolsa conforme caso/função		01/11/24 a 29/10/27
1.2	Editais	Elaboração e publicação de editais para seleção/contratação de docentes, técnicos, pessoas físicas e jurídicas		01/25 a 03/25

Meta 2 - Produção de material didático

Meta	Ação	Atividades	Abrangência	Período
2.1	Pagamento de professores autores, desenho educacional, diagramação, revisão textual, edição de áudio, acessibilidade	bolsa mensal/RPA ou MEI conforme caso/função/pessoa física ou jurídica		02/25 a 08/26

META 3 - Coordenação de Polo Regional e OFERTA DE TURMA – matrículas, POLO IFC

Meta	Ação	Atividades	Abrangência	Período
------	------	------------	-------------	---------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

3.1	Pagamento de coordenação de curso, coordenação de polo, professor formador, mediação pedagógica, apoio pedagógico administrativo e obrigações patronais	bolsa mensal/RPA conforme caso/função	Polos	03/25 a 29/10/27
3.2	Diárias e passagens para acompanhamento pela coordenação e realização pelos docentes formadores dos encontros presenciais e atividades práticas	diárias e passagens		03/25 a 29/10/27

2.12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.12.1. O Projeto, a seu critério, precisa ser apreciado pelo Comitê de Ética?

() Sim (x) Não

Se sim, juntar o Parecer do Comitê de Ética?

2.12.2 O Projeto envolve pesquisa científica ou realiza desenvolvimento tecnológico oriundo de acesso a patrimônio genético brasileiro (patrimônio genético brasileiro) e/ou conhecimento tradicional associado (CTA); acessa e explora economicamente produto ou processo oriundo do patrimônio genético brasileiro e/ou conhecimento tradicional associado; remeta ao exterior amostra de patrimônio genético brasileiro; ou divulga, transmite ou retransmite dados ou informações que integram ou constituem conhecimento tradicional associado:

() Sim (x) Não

Se sim, juntar o comprovante de cadastramento no sistema SISGEN?

2.12.3. O projeto, a seu critério, envolve desenvolvimento tecnológico com características inovadoras e é passível de gerar direitos de patente de invenção; patente modelo de utilidade; registros de desenho industrial; registro de programas de computador; de marcas; ou de direitos autorais e de imagem?

Sim, circunstancialmente direitos de imagem.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

2.12. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA -

BRASIL. MEC - Ministério de Educação. Educação Profissional de nível médio integrada ao Ensino Médio. Brasília, 2007.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, v. 145, n. 253, p. 1, 30 dez., 2008. Seção 1.

_____. Lei 13.005, 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, v. 151, n. 120-A, p. 1, 26 jun., 2014. Edição Extra.

_____. Lei 11.741, 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm> Acesso em: 11 abr. 2019.

_____. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 11 abr. 2019.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, v. 147, n. 137, p. 5, 20 jul., 2004. Seção 1.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação omnilateral. In: Caldart, Roseli. PEREIRA, Isabel Brasil. ALENTEJANO, Paulo. FRIGOTTO, Gaudêncio. (Orgs.) Dicionário da Educação do campo. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p.265-272.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. Diretrizes para a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio no IFC. Blumenau, 2019.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Blumenau, 2014.

_____. Resolução CONSUPER n. 10/2021. Organização Didático Pedagógica do IFC. Blumenau, 2021.

RAMOS, Marise. Ensino médio integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, Jaqueline et al. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

OCHA, Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários. **NATURAL DISASTERS IN LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN**. 2020. Disponível em: https://www.humanitarianresponse.info/sites/www.humanitarianresponse.info/files/documents/files/20191203-ocha-desastres_naturales.pdf.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

SANTA CATARINA (Estado). **Capacitação em Defesa Civil: Sistema de Comando de Operações (SCO)**. Florianópolis: 2006. 136 p.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria Estadual de Defesa Civil. **Procedimentos Administrativos e Jurídicos em Defesa Civil**. Florianópolis, 2013a. 113 p.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria Estadual de Defesa Civil. **Gestão de Risco de Desastres**. Florianópolis, 2013b. 149 p.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria Estadual de Defesa Civil. **Gestão de Desastres**. Florianópolis, 2013c. 117 p.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria Estadual de Defesa Civil. **Municípios em Ação: Vídeo instrucional**. Florianópolis, 2013d. 1 DVD(6 min). Som. Color.

BRASIL, Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio**. 2012. Disponível em < <http://pronatec.mec.gov.br/cnct/>>. Acesso em 07.outubro. 2013, 10:24.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece **as diretrizes e bases da educação nacional**.

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que **regulamenta a LDB**.

Resolução CNE Nº 04 de 13 de Julho de 2010, que define **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.

Resolução CNE Nº 02 de 30 de Janeiro de 2012, que define **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**.

Resolução CNE Nº 06 de 20 de Setembro de 2012, que Define **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

VYGOTSKY, Lev. S. **A formação social da mente**. São Paulo, Martins Fontes, 1984.

LUKÁCS, Georg. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Temas de ciências humanas, v. 4, p. 1-18, 1978.

Resolução Nº 084\2014, que trata da **Organização Didática dos Cursos Técnicos**.

Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que trata da **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC**.

Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Lei Nº 11.788 de 2008 - Dispõe sobre o **estágio de estudantes**; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Resolução 016-2012: Dispõe sobre o Programa Institucional de Qualificação (Mestrado e Doutorado) de servidores para o Instituto Federal Catarinense (PIQ/IFC) - licenças de 50 e 100% (IFC, 2012b).

Resolução 031-2012: Altera PIQ (IFC, 2012c).

Resolução 008 – 2013: Dispõe sobre dispensa de Servidor para cursar MINTER/DINTER do Instituto Federal Catarinense (IFC, 2013b).

Resolução 064 – 2013: Altera PIQ (IFC, 2013c).

Resolução 004 – 2014: Altera PIQ (IFC, 2014c).

Resolução 049 – 2014: Dispõe sobre o Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação (Mestrado e Doutorado) dos Servidores do Instituto Federal Catarinense (PROBIQ/IFC) - bolsa de 500,00 (IFC, 2014 d).

Resolução 052 – 2014: Altera MINTER-DINTER (IFC, 2014e).

Resolução Ad referendum 004-CONSUPER-2016: Altera PIQ (IFC, 2016a).

Resolução 015-CONSUPER-2016: Dispõe sobre a Política Capacitação (Cursos de Graduação e Extensão) de Servidores do Instituto Federal Catarinense - diretrizes, bolsas, licenças (IFC, 2016b).

Resolução 018-CONSUPER-2016: Altera PIQ (IFC, 2016c).

Resolução 058-CONSUPER-2016: Altera PROBIQ (IFC, 2016d).

Resolução 002-CONSUPER-2017: Dispõe sobre a criação do Colegiado de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense (IFC, 2017).

Portaria Normativa 09/2019 – ASSEG/GABI: Institui o Programa de Formação Continuada de Docentes, no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

Resolução nº. 007 – CONSUPER/2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal Catarinense.

Parecer Nº 17/2020/CFA, do Conselho Federal de Administração referente ao **Registro Profissional do Técnico em Defesa Civil** (Anexo 06).

Portaria Normativa IFC/CONSEPE nº 2/2018, que determina as diretrizes para a autoavaliação dos cursos técnicos do IFC.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a quarta edição do **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

3 - ORÇAMENTO - Utilizar modelo de Planilha Orçamentária disponibilizada ao final deste item 3 e seus subitens.

DESPESA DE CUSTEIO

3.1. MATERIAL DE CONSUMO - não há

3.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - auxílio financeiro professor;

3.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - contratação de empresa de designer gráfico e/ou diagramação do AVEA;

DESPESA DE CAPITAL

3.4. OBRAS E INSTALAÇÕES - Não se aplica

3.5. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Não se aplica

PESSOAL - vinculado ao edital público

Pessoal Contratado (CLT ou RPA) ou Servidor					
Nº	Nome / cargo ou função	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Encargos mensal (R\$)	Valor (R\$)
1	Supervisor de Mediação	20	R\$ 2.880,00		R\$ 103.680,00
2	Apoio administrativo	20	R\$ 1.440,00		R\$ 51.840,00
3	Gestor AVEA/moodle	20	R\$ 2.880,00		R\$ 86.400,00
4	Gestor sistema acadêmico	20	R\$ 2.880,00		R\$ 103.680,00
5	Equipe Multiprofissional: Designer Educacional - supervisor	20	R\$ 2.880,00		R\$ 51.840,00
6	Professor Autor*				
	POLOS (5)				
6	supervisor*	30	R\$ 1.440,00		R\$ 216.000,00
7	Professor Formador (17 disciplinas)*		R\$ 810.000,00		R\$ 810.000,00
8	Professor Mediador superior/projetos (presencial) *	24	R\$ 4.000,00		R\$ 960.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

9	Mobilizador/Orientador*	20	R\$ 2.880,00		R\$ 288.000,00
10	Equipe Multidisciplinar*	30	R\$ 2.880,00		R\$ 432.000,00
11	Apoio administrativo/financeiro*	30	R\$ 1.440,00		R\$ 216.000,00
12	Gestor sistema acadêmico*	36	R\$ 2.880,00		R\$ 518.400,00
13	Gestor AVEA/moodle*	30	R\$ 2.880,00		R\$ 432.000,00
	Encargos Patronais				R\$ 520.562,00
Valor total de pessoal contratado					R\$4.790.402,00

*% sujeito à contratação via chamada pública e os valores encargos patronais estão previstos

Bolsas Professores e Servidores					
Nº	Nome do bolsista	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Encargos mensais (R\$)	Valor (R\$)
1	FUNÇÃO Coordenação Nacional da Ação	36	R\$ 4.000,00		R\$ 144.000,00
2	FUNÇÃO Coordenação Adjunta Nacional da Ação	36	R\$ 3.520,00		R\$ 126.720,00
3	Coordenação Institucional Pedagógica Ação	36	R\$ 3.520,00		R\$ 126.720,00
4	Coordenação Bolsa Formação Institucional	36	R\$ 2.000,00		R\$ 72.000,00
5	Coordenação Adjunta Institucional EaD	36	R\$ 3.520,00		R\$ 126.720,00
6	Professor autor*	810 h			R\$ 40.500,00
7	Coordenador de Curso	30	R\$ 4.000,00	0,0	R\$ 600.000,00
8	Coordenador de Professores Mediadores	16	R\$ 2.400,00	0,0	R\$ 192.000,00
Valor total de bolsas					R\$1.428.660,00

*% sujeito à contratação via chamada pública

** Está previsto 20% encargos patronais para contratação de pessoa física



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PASSAGENS E DIÁRIAS

Passagens e diárias				
Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Passagens para polos, SETEC, SEDEC			218.400,00
2	Diárias para polos, SETEC, SEDEC			93.600,00
VALOR TOTAL DE PASSAGENS				312.000,00

SERVIÇO DE TERCEIROS - vinculado a edital público

Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
...				0,00
VALOR TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA				0,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	contratação de empresa de designer gráfico e diagramação do AVEA	1	394.438,00	394.438,00
VALOR TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				394.438,00

Despesas Acessórias de Importação - Não se aplica				
Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
VALOR TOTAL DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO				0,00

MATERIAL DE CONSUMO - Não se aplica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Nacional				
Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
VALOR TOTAL NACIONAL				0,00

Importado - não se aplica				
Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
VALOR TOTAL IMPORTADO				0,00

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - não se aplica

Nacional				
Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
VALOR TOTAL NACIONAL				0,00

Importado				
Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
VALOR TOTAL IMPORTADO				0,00

OBRAS E INSTALAÇÕES - Não se aplica

Nº	Descrição do item	Valor (R\$)
1		
VALOR TOTAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00

DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS PÚBLICOS DO IFC (HUMANOS E MATERIAIS)

Nº	Descrição do ressarcimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Conforme resolução Normativa da classificação do			0,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	Projeto			
2				0,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS				0,00

RESSARCIMENTOS IFC

Nº	Descrição do ressarcimento	Percentual	Valor (R\$)
1	Conforme resolução Normativa da classificação do Projeto	0,00%	0,00
...		0,00%	0,00
VALOR TOTAL DE RESSARCIMENTOS		0,00%	0,00

RESSARCIMENTOS FUNDAÇÃO

Nº	Descrição do ressarcimento	Valor (R\$)
1	Fundação de Apoio (5%)	R\$ 364.500,00

RESUMO

PLANILHA RESUMIDA		
Despesas Correntes		R\$ -
	Pessoal - exceto bolsas de estudantes	R\$ -
	Pessoal - apenas bolsas de estudantes	R\$ -
	Serviço de Terceiros (PF + PJ + Despesas Importação)	R\$ -
	Passagens	R\$ -
	Diárias	R\$ -
	Material de Consumo Nacional	R\$ -
	Material de Consumo Importado	R\$ -
Despesas de Capital		R\$ -
	Equipamento e Mat. Perm. Nacional	R\$ -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	Equipamento e Mat. Perm. Importado	R\$ -
	Obras	R\$ -
Total Geral (sem ressarcimento)		R\$ -
	Ressarcimentos	R\$ -
Total Geral (com ressarcimento)		R\$ -

4. BENS E SERVIÇOS PRÓPRIOS DO IFC UTILIZADOS NO CURSO

01(um) Laboratório Geral de Informática com programas específicos.	Com computadores de mesa, disponíveis para turmas com 30 alunos.
01 (um) Laboratório de Suporte Básico à Vida	Práticas de Primeiros Socorros.
01 (um) Laboratório de Cenários de Riscos	Container equipado com recursos didáticos multimídia, bancadas com pontos elétricos e armários.
01 (um) Laboratório de Gerenciamento de Desastres	Práticas de Sistema de Comando de Operações (SCO).
1 (um) Laboratório de Equipamentos de Proteção Individual e Higiene Ocupacional e Ergonomia	Possui equipamentos de Higiene Ocupacional e Equipamentos de Proteção Individual.
1 (um) Laboratório de Prevenção e Controle de Incêndios	Extintores portáteis. Materiais de Sinalização e Prevenção de Incêndios.
1 (um) Laboratório de Simulação	Laboratório com jogos de mesas e de cenários
1(um) Laboratório de Topografia	Equipamentos para levantamento planimétricos e altimétricos, como teodolitos e níveis ópticos.
01 (um) Sala de Apoio 8 m2	Sala de professores e de material didático do eixo Tecnológico Segurança.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

01 (um) Laboratório de Assepsia	Apresenta três pontos de água, estufa para esterilização de materiais, geladeira, fogão, balança e bancadas.
1(um) Laboratório de Controle Ambiental	Análise de água e de impactos ambientais.
Biblioteca	Acervo físico e virtual.
1 (um) Laboratório Específico em Ensino a Distância	Laboratório em estruturação.

5. RESULTADOS ESPERADOS -

Formar profissionais habilitados para compor equipes de proteção defesa civil e de gestão de continuidade de negócios em todas as esferas governamentais e empresas privadas

6. REFERÊNCIAS - Citadas no item 2.12

Cleonice Maria Beppler
COORDENADORA DO CURSO

Luciane Grandó Dorneles Ungericht
DEPE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Sirlei de Fatima Albino
Diretor-geral do Campus

**A assinatura do Diretor Geral pressupõe a ciência do desenvolvimento do projeto no campus, assim como, de eventuais custos associados ao seu desenvolvimento



PROJETO BÁSICO Nº 1/2024 - CCTDC/CAMB (11.01.03.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 09:34)

CLEONICE MARIA BEPPLER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCTDC/CAMB (11.01.03.04)
Matrícula: ###422#9

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 10:32)

LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT
DIRETOR - TITULAR
DEPE/CAM (11.01.03.01.03)
Matrícula: ###113#0

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 09:59)

MARCEL AMARAL DAOUD
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: ###580#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
PROJETO BÁSICO, data de emissão: **03/12/2024** e o código de verificação: **e2d0859917**



PROJETO BÁSICO Nº 2/2024 - CECFA/REI (11.01.18.00.45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 11:44)

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA

DIRETOR - TITULAR

DIPE (11.01.18.00.60)

Matrícula: ###533#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
PROJETO BÁSICO, data de emissão: 03/12/2024 e o código de verificação: **f3d69e1911**